

REC
000094



Banco BRJ S.A - "Em liquidação extrajudicial"

CNPJ: 27.937.333/0001-06

Rua Dom Gerardo nº 63, salas 1709, 1710 e 1711 – 20.090-030 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 2507-2160

bancobrj@bancobrj.com.br

Ofício LIQUI – BRJ 0103/2015

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2015.

A
CPI do Futebol
CPIDFDG
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa – sala 15 – Subsolo
Cep:70.165-900 – Brasília – DF

SIGILOSO

ref: quebra de sigilo bancário – **Requerimento 616/2015. Ofícios: 107/2015, 108/2015, 110/2015 e 111/2015.**Ofício 17.248/2015-BCB/Decon-Circular PE 81974.

Prezado Senhor,

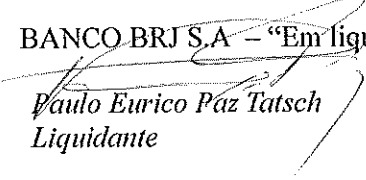
Em atenção à determinação oriunda do processo em referência, servimo-nos do presente para informar-lhe, preliminarmente, que foi decretada pelo Banco Central do Brasil, em 13/08/2015, a liquidação extrajudicial do Banco BRJ S/A (docs. anexos).

Reportamo-nos ao Ofício acima referenciado, para informar a V.Exa. que não logramos êxito em identificar qualquer movimentação financeira, nem tampouco cadastro nesta Instituição financeira das pessoas físicas e jurídicas atingidas pela quebra de sigilo em tela nos períodos aludidos nos ofícios em referência.

Permanecemos à disposição,


Dr. Sérgio Dantas
Jurídico

BANCO BRJ S.A – “Em liquidação extrajudicial”


Paulo Eurico Paz Tatsch
Liquidante

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
RECEBI O ORIGINAL
Em 20/10/15 às 17h26 horas
Nome: Leandro Augusto Cunha Bueno
Matrícula: Técnico Legislativo
Matrícula: 232.888



Tipo: Ato do presidente

De: SECRE

Enviado por: SECRE.FRANCISCO

Enviado em: 13/08/2015 09:03:49

Para: GERAL

Número: 115049690

Assunto: ATO DO PRESIDENTE Nº 1.296

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.296, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Decreta a Liquidação Extrajudicial do Banco BRJ S.A. (CNPJ 27.937.333/0001-06), com sede no Rio de Janeiro.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XV, do Regimento Interno, com fundamento nos arts. 1º e 15, inciso I, alíneas "a" e "b", e art. 16 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e considerando o comprometimento da situação econômico-financeira e a existência de graves violações às normas legais e regulamentares que disciplinam a atividade da instituição,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica decretada a liquidação extrajudicial do Banco BRJ S.A., CNPJ 27.937.333/0001-06, com sede no Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica nomeado liquidante o Senhor Paulo Eurico Paz Tatsch, CPF nº 121.971.490-91, carteira de identidade nº 707.231-II/RS.

Art. 3º Fica indicado como termo legal da liquidação extrajudicial o dia 15 de junho de 2015.

Alexandre Antonio Tombini





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 914, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25/2/1967, Decreto nº 83.937, de 6/9/1979, e art. 12 da Lei nº 9.784, de 29/11/1999, e considerando a criação do Decanato de Gestão de Pessoas na estrutura organizacional da FUB (Resolução do Conselho Universitário nº 29/2010, de 7/12/2010), resolve:

Art. 1º Delegar ao ocupante do cargo de Decano de Gestão de Pessoas as competências a seguir elencadas, além das funções estabelecidas no art. 21 do Regimento Geral da UNB e de outras decorrentes de sua condição: I ausência de concurso público, designação de comissão de concurso público e homologação de resultado de concurso público; II abertura e homologação de resultado de processo seletivo para admissão de professor substituto e visitante e de professor e pesquisador visitante estrangeiro; III readaptação, reversão, aproveitamento e recondução; IV assinatura da carteira de identidade funcional; V vacância por exoneração, a pedido, readaptação, posse em outro cargo incompatível e falecimento; VI assinatura do termo inicial, aditamento e rescisão do contrato de prestação de serviços de professores temporários; VII designação e dispensa de função gratificada de titular e substituto; VIII progressão funcional de servidores; IX lotação, remoção e localização de servidores da Universidade; X concessão, reificação, redução e cancelamento de adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e de gratificação por trabalhos com risco; XI subsídios radicativos; XII licenças e afastamentos, exceto a licença sem remuneração e o afastamento do País; XIII concessão de indenização de transportes; XIV acréscimo de até 120 horas de trabalho anuais remuneráveis por Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC), em situação de excepcionalidade e devidamente justificada; XV a autorização de participação do servidor da UNB para exercer as atividades remuneráveis por GECC que ocorrerem durante o horário de trabalho;

Art. 2º Não são objetos desta delegação: I edição de atos de caráter normativo de competência do Magnífico Reitor; II decisões de recursos administrativos; III matérias de competência exclusiva do Magnífico Reitor;

Art. 3º A presente delegação é extensiva aos substitutos eventuais, quando em efetivo exercício do cargo;

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato da Reitoria nº 0235, de 8 de fevereiro de 2014, publicado no DOU, seção 1, em 19/2/2014.

IVAN CAMARGO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÕES DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Nº 6.394 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 13 de julho de 2015, o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000114/2015-31, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (15), de 23.12.2014, publicado no DOU de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível I, área Ciências Biológicas/Botânica, em que foram aprovados os candidatos:

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Livia Echtenmacher Andrade	18,3
2º	Leifreis Couto Garcia	17,4
3º	Anselmo Nozueira	15,4

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014.

Nº 6.395 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em 20 de maio de 2015, o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000107/2015-30, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (27), de 23.12.2014, publicado no DOU de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível I, área Serviço Social, do DECSO/CSA, em que foram aprovados os candidatos:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/secedocde/fub/>, pelo código 00012015081400018

LISTA: AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Sheila Dias Almeida	18,61
2º	Alessandra Ribeiro da Souza	18,25
3º	Rafael Mota Mascarenhas	16,89
4º	Kathuca Bertollo	16,19
5º	Rafael Santiago Mendes	13,48

LISTA: CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS		
ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Sheila Dias Almeida	18,61

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014.

MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA
Presidente do Conselho

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 832, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, considerando o que consta do Processo 006804/2014, resolve:

Aplicar à empresa SOMA - SEGURANÇA OTIMIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ nº 05.800.797/0001-25, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 4 (quatro) anos e 8 (oito) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2014NE800366, bem como com sua rescisão, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 187/2014, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF, em atenção ao subitem 15.6.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Ministério da Fazenda

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATO Nº 1.296, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Decreto de Liquidação Extrajudicial do Banco BRJ S.A. (CNPJ 27.937.333/0001-06), com sede no Rio de Janeiro.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XV, do Regimento Interno, com fundamento nos arts. 1º e 15, inciso I, alíneas "a" e "b", e art. 16 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e considerando o comprometimento da situação econômico-financeira e a existência de graves violações às normas legais e regulamentares que disciplinam a atividade da instituição, resolve:

Art. 1º Fica decretada a liquidação extrajudicial do Banco BRJ S.A., CNPJ 27.937.333/0001-06, com sede no Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica nomeado liquidante o Senhor Paulo Eurico Paz Tatsch, CPF nº 121.971.490-91, carteira de identidade nº 707.231-BRS.

Art. 3º Fica indicado como termo legal da liquidação extrajudicial o dia 15 de junho de 2015.

ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI

PORTARIA Nº 86.116, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Designa o Diretor de Fiscalização para atender a requisições da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata o Requerimento de Instituição do CPI nº 14, de 2015, da Câmara dos Deputados (CPI-BN-DES).

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso I, do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designado o Diretor de Fiscalização para atender a requisições da Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES (CPI-BNDES) de que trata o Requerimento nº 14, de 2015, da Câmara dos Deputados, dirigidas a esta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 14.371, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 12 das Normas contábeis na Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 09/06/2015, com a nova denominação social e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica
Nova Denominação Social
CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP
CNPJ: 03.061.922/0001-05
Anterior Denominação Social
CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ: 03.061.922/0001-05

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS
SANCIONADORES
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

RETIFICAÇÃO

No âmbito do PAS CVM nº 25/2010 - Aracruz Celulose S.A. e Votorantim Celulose e Papel S.A., reportando-nos à Pauta de Julgamentos publicada no D.O.U. de quinta-feira, 13 de agosto de 2015, Seção 1, página 29, para inclusão da data de realização da Sessão de Julgamento.

Dessa forma:
Onde se lê:

PAS CVM nº 25/2010 - Aracruz Celulose S.A. e Votorantim Celulose e Papel S.A.
Horário: 14h30min
Relator: Diretora Luciana Dias
Procuradora: Luciana Dayer

Ler-se-á:

PAS CVM nº 25/2010 - Aracruz Celulose S.A. e Votorantim Celulose e Papel S.A.
Data: 01.09.2015
Horário: 14h30min
Relator: Diretora Luciana Dias
Procuradora: Luciana Dayer

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

PAUTA DE JULGAMENTOS

Processos Administrativos Punitivos:

Julgamentos marcados para os dias 19 e 20 de agosto de 2015, na sede do COAF, situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Lote 3-A, Brasília (DF):

19 de agosto de 2015, período matutino:
As 08h00: Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000034/2014-17 - Antiquum Joias e Antiquidades Ltda., CNPJ: 35.309.632/0001-16; Sérgio Rozenblit, CPF 197.156.172-68.
Relator: Sérgio Djundji Taniguchi - MPS

Advogado: não constituído nos autos
As 09h50: Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000044/2014-52 - Huan Comércio de Móveis e Serviços Ltda., CNPJ: 09.321.125/0001-98; Ivandro Luiz Vannetti, CPF: 035.129.588-77; Paola Horimoto Cândido de Silva Vannetti, CPF 128.433.178-43.
Relator: André Luiz Carneiro Ortega - PGFN

Advogado: Antenor Pereira Madruga Filho, OAB/DF 25.930
As 10h40: Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000061/2014-90 - Mont Car Automóveis Ltda., CNPJ: 02.424.819/0001-01; Moyses Monteiro de Cruz Filho, CPF 361.568.172-04.
Relator: Marlene Alves de Albuquerque - CGU

Advogado: Thais Costa Esteves, OAB/PA 13.706
As 11h30: Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000076/2014-58 - G.D. Factoring Fomento Mercantil Ltda. - EPP, CNPJ: 19.258.068/0001-01
Relator: Ricardo Andrade Saadi - MJ

Advogado: Osvaldo Damázio Veiga Filho, OAB/PR 27.930
19 de agosto de 2015, período vespertino:
As 14h00: Processo Administrativo Punitivo nº 11893.000078/2014-47 - Jotabensky Fomento Mercantil Ltda., CNPJ: 04.343.366/0001-14
Relator: Gerson D'Agostinho Schaan - RF8

Advogado: Fábio Telant, OAB/SP 115.777

